

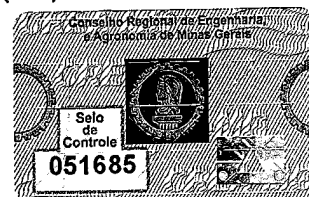
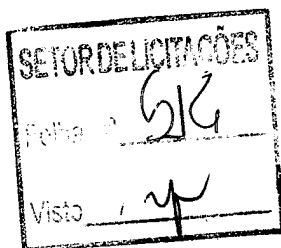


Prefeitura da Cidade de
POUSO ALEGRE
Todos juntos construindo uma cidade melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 – CENTRO CEP 37550-00

FONE: (35) 3449-4973 – FAX: (35) 3449-4980



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, estabelecida na Rua dos Carijos, 45 – Centro, Pouso Alegre – MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.675.983/0001-21, executou de maneira satisfatória os serviços discriminados.

CONTRATO: 341/2011

VALOR TOTAL: R\$1.561.554,30

PERÍODO EXECUÇÃO: 29/12/2011 a 29/12/2012.

OBJETO:

Contratação de Empresa de engenharia especializada para prestar serviços de substituição de iluminação pública com fornecimento de materiais:

- ✓ Conjunto de iluminação pública braço médio de VM para VS 100W quantidade 1.000;
- ✓ Conjunto de iluminação pública braço médio de VM para VS 150W quantidade 600;
- ✓ Conjunto de iluminação pública braço médio de VM para VS 250W quantidade 100;
- ✓ Projeto e mão de obra para substituição de conjunto de iluminação pública braço médio quantidade 1.700.

Conforme abaixo detalhado.

- Levantamentos e Avaliações referente a Iluminação Pública e Intermediações com a Concessionária de Energia Elétrica CEMIG; levantamento de rede elétrica em tubulação (aparente e/ou diretamente enterrada no solo) em prédios públicos e praças públicas, perfazendo 6.000 H/h (homem hora)



CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARDIM MONTE
WALQUÍRIA MARIA CORRÊA DE ARAÚJO RABELO
Rua São Paulo, nº 1116 - JARDIM MONTE, 13047-3535

R. H.T.E. 28 OUT. 2014

Rede Integrada
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral do Estado

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CIB 99130

...NTICAÇÃO EST/ OLI... ORIGINAL
EM T... EM T...
TOTAL: R\$ 3,08 + R\$ 0,10 = R\$ 3,18





Prefeitura da Cidade de
POUSO ALEGRE
Todos juntos construindo uma cidade melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 - CENTRO CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4973 - FAX: (35) 3449-4980

RECEBIDO	37550-000
Folha nº	15
Visto	<i>[assinatura]</i>

- Construção de Rede Subterrânea Trifásica com cabos de cobre isolamento 1,0kV, caixa de passagem em alvenaria com tampa e armação em ferro fundido, impermeabilizada com uso de produto específico, tubulação com eletroduto de alta densidade (PEAD) corrugado externamente e liso internamente envelopado em concreto, perfazendo 700 metros;
- Fornecimento e instalação de:
 - Reator para lâmpada a vapor metálico de alta pressão, para uso externo em poste de até 18 metros, classe de tensão 1,0kV, totalizando 500 unidades;
 - Relé Fotocélula 220V com base e acessórios para fixação, totalizando 500 unidades;
 - Lâmpada a vapor de sódio 400W tubular com base E-40 em poste de até 18 metros, totalizando 220 unidades;
 - Lâmpada a vapor de sódio 400W HQI com base E-40 em poste de até 18 metros, totalizando 280 unidades;
 - Poste Metálico Telecônico curvo duplo com altura nominal de 8 metros nas seguintes características: Diâmetro nominal do topo de 60,3mm; Seção Cilíndrica e diâmetro variado; Galvanizado a fogo conforme Norma NBR 6323/90; Chapa em Aço SAE1010/1020, conforme normas NBR 6123/88 e NBR 14744/2011; fixação por engastamento direto ao solo, totalizando 18 postes;
 - Luminárias com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 120 conjuntos;
 - Luminárias fechadas com alojamento para equipamento, com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 para lâmpadas a Vapor de Sódio de 100W, composta de Reator Alto Fator de Potência, Relé Fotocélula, lâmpada e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 880 conjuntos;
 - Luminárias fechadas com alojamento para equipamento, com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 para lâmpadas

[assinatura]

REFERÊNCIA
REMO
[assinatura]



CARTORIO DE OFÍCIO DE NOTAS DE DI. HORIZONTE
WALQUEIRA D. DA GOMENA MALLAMA PASSELO
Rua São Carlos, nº 1116 - Fone: (35) 327-3535

B.HTE. 28 OUT. 2014
MG

AUTENTICACAO ESTA CONFORME
O QUE SE ENCONTROU EM
O VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
AUTENTICACAO
CIB 99129



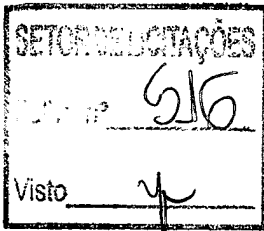


Prefeitura da Cidade de
POUSO ALEGRE
Todos juntos construindo uma cidade melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PRAÇA JOÃO PINHEIRO, 73 – CENTRO CEP 37550-00

FONE: (35) 3449-4973 – FAX: (35) 3449-4980




a Vapor de Sódio de 150W, composta de Reator Alto Fator de Potência, Relé Fotocélula, lâmpada e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 600 conjuntos;

- Luminárias fechadas com alojamento para equipamento, com difusor de policarbonato transparente e grau de proteção IP66 para lâmpadas a Vapor de Sódio de 250W, composta de Reator Alto Fator de Potência, Relé Fotocélula, lâmpada e demais componentes de fixação e conexões, totalizando 100 conjuntos;
- Construção de rede de distribuição aérea trifásica secundária com cabos em alumínio multiplexados, isolamento sólida extrudada em polietileno termoplástico para até 1,0kV, em postes de concreto de 11/300dAN, com estruturas para fixação dos cabos e demais acessórios e conexões, perfazendo 480 metros de rede;

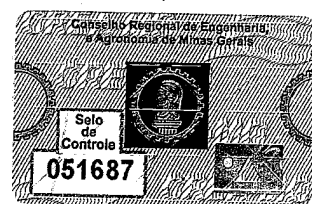
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Sérgio Mohallem - Engenheiro Eletricista - CREA-MG -6683/D
- Rafael Rezek Mohallem - Engenheiro Eletricista - CREA-MG-73889/D
- Noé da Costa Andrade + Engenheiro Eletricista - CREA-MG-31111/D
- João Manuel Rabelo - Engenheiro Eletricista - CREA-MG-19384/D
- Alessandro Correa Alves - Técnico em Eletrotécnica CREA-MG-121819/TD
- Emerson da Silva Januario - Técnico em Eletrotécnica CREA-MG-121198/TD

Pouso Alegre, 10 de Abril de 2013


Engº Wellington Pinheiro Serra
Secretário Municipal


GERÊNCIA
REMO
COMERCIAL



CARTÃO DE CÉDULA DE PAGO DE R. MONTE
VALQUIRIA DOS REIS, 1115 - JARDIM BARELO
RUA São Paulo, nº 1115 - Fone: 3347-3535

B.MTE. 28 OUT. 2014

COPIA NÃO AUTENTICADA
AUTENTICACAO ESTA CONFORME ORIGINAL
EM 20/10/2014 EM 15:00:00
+ RECEBIMENTO DA RECEITA Nº 1,21
TOTAL: R\$ 6,11

Selo de Fiscalização

AUTENTICACAO
CIB 99128



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130007815

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM.....
Registro: 04.0.0000073889..... RNP: 1403816271.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 1420130000001093806 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
Registrada em: 16/4/2013..... Baixada em: 29/12/2012.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121
Logradouro: RUA CARIJOS..... Nº: 45.....

Complemento: Bairro: CENTRO.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-000

Contrato: 341/2011..... celebrado em Vinculado à ART: 1420120000000475624

Valor do contrato: R\$ 1249542.30..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSO LAGRADOUSOS NA CIDADE DE POUSO ALEGRE..... Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-000

Início: 29/12/2011 Conclusão efetiva: 29/12/2012... Coord. Geográficas:

Finalidade: COMERCIAL..... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121

Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF.

TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO

E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO MANUTENÇÃO

GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA

ELETRICA.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Observações

PROJETO, CADASTRO, GESTÃO INTEGRADA COM APLICAÇÃO DE SOFTWARE EM 1700 PONTOS DE IP.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



GERÊNCIA
REMO
COMERCIAL


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE H. HORIZONTE
WALDIR DE MOURA OLIVEIRA MAQUINO RABELO
Rua São Paulo, nº 1116 - Fone: 3247-3535

B.HTE. 28 OUT. 2014
MG

ESIA CONF...
ES...
SEN...
OT...
de Estado de Minas Gerais
Correspondente Oficial de Justiça
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CIB 99127




Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420130007815

Atividade concluída

Número da ART: 1420130000001092543 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 16/4/2013..... Baixada em: 29/12/2012.....
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121
 Logradouro: RUA CARIJOS..... Nº: 45.....
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-000
 Contrato: 1º TERMO ADITIVO..... celebrado em Vinculado à ART: 1420130000001089547
 Valor do contrato: R\$ 1561554.30..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSO LAGRADOUROS NA CIDADE DE POUSO ALEGRE..... Nº:
 Complemento: Bairro:
 Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-000
 Início: 29/12/2011 Conclusão efetiva: 29/12/2012.. Coord. Geográficas:
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA.....

Observações
 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 341/2011.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00051685 a 00051687, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420130007815/2013

17/04/2013, 14:02:03

1420130007815

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
 Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS E H. HORIZONTE
WALDIRIA MARA CIBRANCO RIBEIRO RABELO
Rua São Paulo, nº 1711 - Fone: 3247-3535

B.HTE. 28 OUT. 2014
MG



AUTENTICAÇÃO SEIÉ CONFORME ORIGINAL
FE. EM 28/10/2014
R\$ 3,09 + R\$ 2,12 (TAXA) = R\$ 5,21
TOTAL: R\$ 5,11

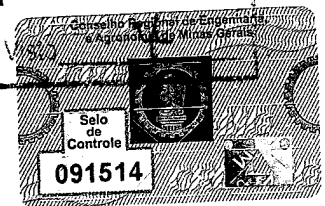




Prefeitura Municipal de Sabará

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7720

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 519/96



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou de maneira satisfatória para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 200 – Centro, Sabará – MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.715.441/0001-35, os seguintes serviços, projetos e fornecimento de materiais, conforme descrito abaixo:

1) DADOS DO CONTRATO


- Contratante: Prefeitura Municipal de Sabará
- Contrato: 169/2012
- Local dos Serviços: Município de Sabará – MG
- Início: 25/07/2012
- Término: 25/07/2013

2) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS


Execução de obras e serviços técnicos especializados de engenharia de infraestrutura urbana, inclusive elaboração de projetos, construção, manutenção, ampliação e reforma de redes de distribuição de energia elétrica, de iluminação, aéreas e subterrâneas, inclusive obras de rede de media e baixa tensão subterrânea em áreas tombadas pelo patrimônio histórico, em conjuntos arquitetônicos e bens culturais tombados pelo patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (Iepha) e pelo Governo Municipal, com fornecimento de mão de obra e materiais, em diversos locais do Município de Sabará, conforme detalhado abaixo;

- ✓ Elaboração de todos os projetos executivos, incluindo os respectivos levantamentos cadastrais, demonstrativos de cálculos, planilhas e documentos complementares;
- ✓ Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- ✓ Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados;
- ✓ Gerenciamento de implantação de obras de instalações Elétricas




CARTÓRIO SUCESSÃO DE BENS DE EL HORIZONTE
WALDIRA DA SILVA CARVALHO ARAÚJO (MÉLO)
Rua São Paulo, nº 2115 - Fone: 2247-3535

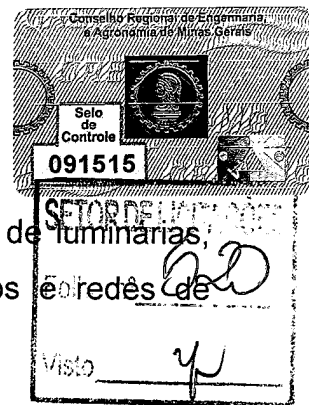
B.H.T.E.
MG 28 OUT. 2014

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CONFORME
ART. 1.º DO REG. Nº 1.234/2014
E RECOMENDADO Nº 1.234/2014
TOTAL

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CIB 99125



Prefeitura Municipal de Sabará

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7720



- ✓ Eficientização com modernização de iluminação com substituição de luminárias, lâmpadas de vapor de mercúrio por vapor de sódio, acessórios e redes de iluminação pública;
- ✓ Instalação de postes de concreto com altura de 11;
- ✓ Ampliação e instalação de conjuntos completos e iluminação pública com acessórios (luminária, cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, condutores, relé e base);
- ✓ Instalação de conjunto completo de refletores e acessórios;
- ✓ Substituição de braços, luminárias, refletores, lâmpadas e acessórios em posteação existente;
- ✓ Relocamento de postes existentes, envolvendo redes elétricas e de telecomunicações com luminárias públicas;
- ✓ Levantamento de dados para estudos fotométricos, com instalação e retirada de equipamentos e medições;
- ✓ Monitoramento de energia elétrica através de sistema de tele-medição;
- ✓ Execução de serviços preventivos e corretivos em redes de distribuição de energia elétrica, compreendendo substituições de postes, aprumação de postes substituição de condutores e transformadores;
- ✓ Execução de obras de construção e extensão em redes de distribuição de energia elétrica (rede aérea convencional, protegida e isolada, rede subterrânea de energia elétrica, média e baixa tensão);
- ✓ Execução de obras de melhoramento em circuitos primários e secundários nas redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ Manutenção em equipamentos de proteção e comando, chaves magnéticas e quadro de comandos do sistema de iluminação pública;
- ✓ Realização de estudos técnicos, levantamento de dados cadastrais através de bases cartográficas, informatizado em plataforma livre dos postes e luminárias do sistema de iluminação pública;
- ✓ Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em ruas e avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo;
- ✓ Operação e manutenção (preventiva, corretiva e emergencial) nas estações transformadoras aéreas;

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GERÊNCIA
REMO
OBRAS

CARTÓRIO de Registro de Imóveis de B. HORIZONTE
WALDIRA LEITE DE OLIVEIRA MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1116 - Fone: 0247-3535

B.HTE
MG

28 OUT. 2014



QUANTIDADE DE COPIAS: 01
VALOR DE COPIAS: R\$ 1,21
TOTAL: R\$ 1,21





Prefeitura Municipal de Sabará

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7720



- ✓ Serviço de ronda para detecção de pontos luminosos defeituosos;
- ✓ Serviços executados obedecendo as normas de segurança NR10;
- ✓ Remoção, transporte, acondicionamento e encaminhamento para descaracterização de produtos contaminantes com destinação final ambiental sustentável de unidades de iluminação pública.

SETOR DELICIA
Folha nº 621
Visto 4

O parque de iluminação pública de Sabará é composto por 11.450 pontos.

RESPONSAVEL TÉCNICO:

- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.

Sabará 13 de Dezembro de 2013.



Alex Charles Rodrigues
Alex Charles Rodrigues
 Secretário Municipal de Obras

emp



CARTÓRIO DO CANCELAMENTO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARIA FERREIRA AMARAL RABELO
Rua São Paulo, nº 1110 - Fone: 0247-3535

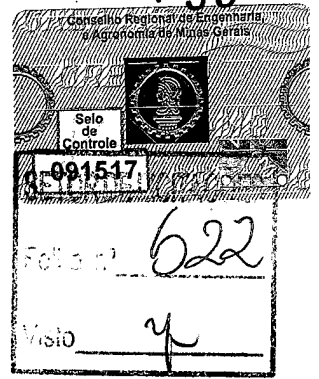
B.HTE. 28 OUT. 2014
MG

AV. VERIFICAÇÃO ESTA CONFORME
O N.º 158.2014 COMPE-01/2014
TOTAL:

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CIB 99123



Prefeitura Municipal de Sabará
Rua Dom Pedro II, 200 - CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Secretaria Municipal de Obras



ADENDO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Em complemento ao atestado de capacidade técnica, referente ao contrato 169/2012, atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Remo LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou os seguintes serviços;

- ✓ Gerenciamento de compras, inspeção e estocagem de material utilizado na obra e disposição dos materiais retirados através de sistema informatizado;
- ✓ Instalação de unidade de iluminação pública autônoma, com acionamento e alimentação através de célula fotovoltaica;
- ✓ Serviços de lançamento de eletrodutos e condutores de rede elétrica subterrânea de baixa tensão em ruas e avenidas utilizando-se escavação pelo método não destrutivo com aproximadamente 124 metros;
- ✓ Ampliação e instalação de conjuntos completos e iluminação pública com acessórios (luminária, cinta, braço, lâmpada, reator, capacitor, soquete, regulador trifásico de luminosidade com potência de 10 KVA, condutores, relé e base);
- ✓ Serviços de Iluminação Pública, manutenção, ampliação e melhorias com utilização de caminhões com cesto aéreo;

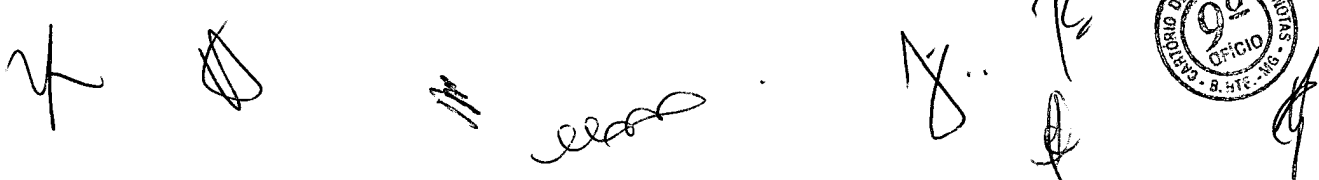
Responsável Técnico:

- Rafael Rezek Mohallem, Eng.º Eletricista/Segurança do Trabalho CREA-MG-73889/D.

Sabará 02 de abril de 2014




Alex Charles Rodrigues
Secretaria Municipal de Obras





CARFONIC 54 Carbono Branco de B. HORIZONTE
WALQUIRIA MARA GONCALVES MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 100 - Fone: 3247-3535

B.HTE. 28 OUT. 2014
MG


 Prefeitura Municipal de B. Horizonte
 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 Rua São Paulo, nº 100 - Fone: 3247-3535

AUTENTICAÇÃO ESTA COMPROVAÇÃO ORIGINAL
 EM 28/10/2014 ÀS 14:00 HORAS. VALOR: R\$ 1,20
 TOTAL: R\$ 1,11

Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CID 99122

SETOR DE LICITAÇÃO
 Folha nº 620
 Visto 4



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1420140001706

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL REZEK MOHALLEM..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: RAFAEL REZEK MOHALLEM.....
 Registro: 04.0.0000073889..... RNP: 1403816271.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número ART: 1420120000000781210.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
 Registrada em: 27/9/2012..... Baixada em: 25/7/2013.....
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA..... CPF/CNPJ: 18715441000135
 Logradouro: RUA DOM PEDRO II..... Nº: 200
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: SABARÁ..... UF: MG..... CEP: 34505-000
 Contrato: 169-2012..... celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 1197800.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS DA ZONA RURAL E URBANA..... Nº:
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: SABARÁ..... UF: MG..... CEP: 34505-000

Data Início: 25/7/2012. Conclusão efetiva: 25/7/2013. Coord. Geográficas:
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA..... CPF/CNPJ: 18715441000135
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA , Quantidade 13.80 , Unidade kv.....

Observações

SERVIÇOS DE PROJETO, MANUT. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO EM RDU E RDR AEREA E SUBTERRANEA C/ FORNECIMENTO DE MATERIAL.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 091514 a 091517, o documento contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140001706/2014

09/04/2014, 12:01:58

1420140001706

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

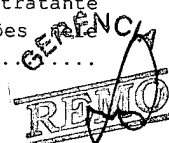
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001
 Telefone: (31) 3399-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

Handwritten mark

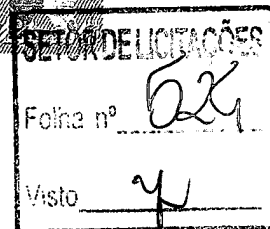
10/10

CARTÃO DE CÉDULO DE NOTAS DE R. HORIZONTE
WALQUIRIA DOS SANTOS MACHADO SÁBELO
Rua ... nº ... BARRA ... 37-3035

B.HTE. 28 OUT. 2014
MG

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME O
CULTE. EM TESTEMUNHO DA
ANOS + RECOM...
TOTAL...
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CIB 99121

Construtora Remo Ltda.
 Av. Francisco Sales, 1.838, 1º andar
 São Lucas
 30150-221 Belo Horizonte - MG



Nossa Referência: MS/PG-00014/2013

Data: 14/08/2013

Sua Referência

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Prezados Senhores,

Atendendo a solicitação de V.Sas., atestamos que a empresa Construtora Remo Ltda., estabelecida na Av. Francisco Sales, 1.838, 1º andar, Bairro São Lucas na cidade de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.225.557/0001-96, participante do consórcio composto pelas empresas Engelmig Elétrica Ltda., estabelecida na Rod. Br 262 - km 37, 90, Bairro Bom Jardim na cidade de Manhuaçu - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.066.139/0001-08 e IMOBLUZ Imobiliária e Empreendimentos Ltda., estabelecida na Av. Olinto de Miranda, 1.743, Bairro Jardim Paraíso na cidade de Almenara - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.126.201/0001-90, transferindo a sua participação para a CETEC Construções Eletrotécnicas Ltda., estabelecida na Rua São Paulo, 59, Centro na cidade de Divinópolis - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.145.397/0001-17, de acordo com a primeira alteração contratual realizada em 18/12/2007, executou para a Cemig Distribuição S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.981.180/0001-16, os serviços abaixo relacionados, dentro dos padrões de qualidade exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos estipulados.

Contrato	Objeto	Quant.	Un.	Período Execução
4680003609	Inserção e operação de sistema informatizado de gerenciamento de iluminação pública (Condis).	300	US	25/09/2007 a 25/09/2010
	Ligação de Unidades Consumidoras	5.535	US	
	Desligação/religação de unidades consumidoras.	6.649		
	Manutenção/ronda de iluminação pública.	2.296	US	
	Restauração do sistema elétrico.	8.719	US	
	Inspecção de unidades consumidoras	1.040	US	
	Remoção, transporte e acondicionamento de materiais nocivos ao meio ambiente.	200	200	

Responsáveis Técnicos: Rafael Rezek Mohalem CREA/MG 73.889/D
 João Manuel Rabelo CREA/MG 19.384/D

Atenciosamente,

Cesar Siqueira Prados - Engenheiro de Planejamento do Suprimento CREA/MG 82.043
 Gerência de Planejamento do Suprimento, Cadastro e Gestão do Mercado Fornecedor

Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1 - Santo Agostinho - CEP 30190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil - Fax: (31) 3506-2355 - Tel.: (31) 3506-3711

88278




Em sua resposta, favor citar nossa referência

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B.HTE.
MG

29 JUL. 2014


Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Cartório Geral de Notas

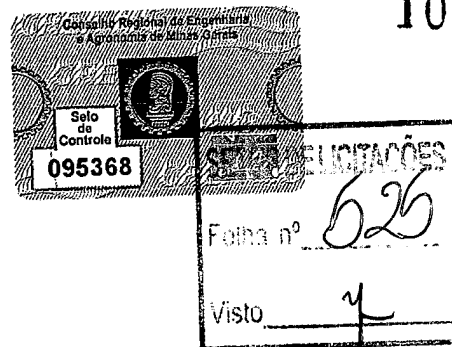
ESTÁ CONFORME ORIGINAL
TESTEMUNHO DA VERDADE
COMPE: R\$ 0,27 | TX: IRCC: R\$ 1,21
TOTAL: R\$ 5,11

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CGV 73382



Distribuição S.A.



Construtora Remo Ltda.
Av. Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas
Belo Horizonte – Minas Gerais

Nossa Referência: SM/CS- /2014

Data: 08/05/2014

Sua Referência:

Assunto: Adendo ao Atestado de Capacidade Técnica – CT 4680003609

Atendendo a solicitação de V.Sas., atestamos, em complemento ao atestado de capacidade técnica referente ao contrato 4680003609, que a empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 – Bairro São Lucas – Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, participante do Consórcio contratado, executou (concomitantemente) os serviços descritos no atestado inicial nos seguintes Municípios:

Município	Quantidade	Potência	CONJUNTO	MALHA	Gerência
BOM DESPACHO	7104	989,62	BD	Oeste	SO/PS
DIVINÓPOLIS	28922	3896,63	DV	Oeste	SO/DV
FORMIGA	8390	1074,375	FM	Oeste	SO/PS
ITAUNA	11377	1431,305	IA	Oeste	SO/DV
PARA DE MINAS	12812	1930,755	PR	Oeste	SO/DV

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- Rafael Rezek Mohallem - Engenheiro Eletricista CREA-MG-73889/D
- João Manuel Rabelo - Engenheiro Eletricista CREA-MG-19384/D

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Paulo Gonçalves Vanelli
Gerência de Coordenação dos Serviços de Média e baixa Tensão da Distribuição – SM/CS

Paulo Gonçalves Vanelli
Gerente - SM/CS
Nº Pessoal 40.897

cc.: MS/PG

[Handwritten Signature]
Wagner A. Macedo Braga
Coordenação Estratégia de
Contratação - SM/CS
Nº Pessoal 52.340

Av. Barbacena, 1300 - 17º Andar - Ala A1 - Santo Agostinho - CEP 30190-131
Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel.: (31)3506-3711
RM27R



Em sua resposta, favor citar nesta referência



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALOUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3538


B.P.T.E. 29 JUL. 2014
MG

Republika
do Estado de Minas Gerais
Conselho Geral de Justiça

DECLARAÇÃO ESTA CONFORME ORIGINAL
FEITA EM TESTEMUNHO DA VERDADE
NR 1. P. OMPE: R\$ 0,22 + TX: FISC: R\$ 1,24
TOTAL: R\$ 5,11

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CGV 73381





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 626
Visto *u*

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 001.010/14

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO ELETRICISTA, "JOAO MANUEL RABELO" REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 19.384/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1402623275, ENQUANTO RESPONSAVEL TECNICO DO CONSORCIO REMO/ENGLMIG/CETEC, EFETIVOU O REGISTRO DA ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR. ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:
CERTIFICAMOS, MAIS QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO":
CERTIFICAMOS, QUE SE ENCONTRAM VINCULADOS A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO - CAT, CONFORME SELOS DE CONTROLE 095367 A 095368, OS ATESTADOS EM NUMERO DE 02 (DOIS) CONTENDO 02 FOLHAS, EXPEDIDOS PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDAO DAS INFORMACOES NELES CONSTANTES.:
CERTIFICAMOS, MAIS QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE RESSALVA - NAO FAZ PARTE DA PRESENTE CERTIDAO A ATIVIDADE TECNICA 4325 (PROJETO / ELETRICO) CITADA NA ART 50458982, UMA VEZ QUE NAO ESTA CONTIDA NO ATESTADO EMITIDO PELA CEMIG DISTRIBUICAO S.A., DATADO DE 14/08/2013.:

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

BELO HORIZONTE, 15 DE MARCO DE 2014

Sirley
SIRLEY DO ESPIRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG

S → Enl

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG.

u

M

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]




CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B.HTE.
MC

29 JUL. 2014

AUTENTICAÇÃO ESTA CONFORME ORIGINAL
FEI EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TOTAL: R\$ 5,11


Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Cartório de Notas de B. Horizonte

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CGV 73380



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 001.010/14 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

SETOR DE LICITAÇÕES	
Folha nº	627
Visto	4

Profissional:

Nome : JOAO MANUEL RABELO
 Titulo : ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Registro : 04.0.0000019384
 RNP : 1402623275

Atribuicoes:

Resol: 218 Art.: 008
 Resol: 078 Art.: 001
 Decreto: 23569 Art.: 033

Contratada : CONSORCIO REMO/ENGLMIG/CETEC

Registro: 040980

Nro Da Art: 1-5045898200 Data Anotacao : 27/2/2008 Data Baixa : 25/09/2010

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : CEMIG DISTRIBUICAO S/A
Local Da Obra/Servico : ROD MG 050 - KM 107 USINA DE GAFANHOTO
Proprietario : CEMIG DISTRIBUICAO S/A
Cidade : DIVERSOS LOGR/LOCALIDADES MG - DV

Atividade(s) Tecnica(s):

- 4325 PROJETO / ELETRICO
- 2625 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / ELETRICO
- 3325 MANUTENCAO DE EQ./INSTALACAO / ELETRICO
- 4825 INSPECAO TECNICA / ELETRICO
- 2425 EXECUCAO DE INSTALACAO / ELETRICO

Finalidade : 35100 SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA

Quantificacao : 35.232,00 UNIDADES

Valor Obra / Servico : R\$ 33.003.834,10

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : EMPREITADA

**Descricao Complementar: OBRAS E SERVICOS RDA: PROJETO/TOPOGRAFI
 A/MAPEAMENTO/CADASTRO, CONSTRUCAO/EXTENS
 SAO/REFORMA/MELHORAMENTOS REDES/MANUTENC**

BELO HORIZONTE, 15 DE MAIO DE 2014

Sirley do Espírito Santo
 Assistente Administrativo
 REG METROPOLITANA
 PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B.HTE.
MG

29 JUL. 2014



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO ESTA CONFORME ORIGINAL
EM FÉ EM TESTEMUNHO DA VERDADE, 21
FEB 2014 REC: MAPE: BR 0.27. TX: FISC: R\$ 1,21
TOTAL: R\$ 3,11

AUTENTICAÇÃO
CGV 73379





Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, estabelecida à Avenida Francisco Sales, 1838 - Bairro São Lucas - Belo Horizonte MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.225.557/0001-96, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, estabelecida na Rua Mauricio Zucato, 111 - Centro, MONTE SIÃO - MG, inscrita no CNPJ sob nº 22.646.525/0001-31, de maneira satisfatória os serviços discriminados.

CONTRATO: 100/2012

PERÍODO EXECUÇÃO: 20/06/2012 a 20/02/2013

OBJETO: Serviço de empreitada global, fornecimento de projeto, material e mão de obra para a realização de extensão de rede elétrica na Zona Urbana e Rural do Município de Monte Sião, em conformidade com a NR10, a saber:

- Execução de projeto, serviços de manutenção e construção na rede elétrica de 13,8 KV,
- Serviços em redes subterrâneas com travessia sob vias com o método não destrutivo.
- Levantamento de campo para análise de rede elétrica, atendendo a necessidade do consumidor.
- Remoção, transporte, acondicionamento de unidades de iluminação pública com destinação final ambiental sustentável dos materiais retirados.
- Serviços de poda de árvores que interferiam na rede aérea.

Fornecimentos Materiais:

- 180 postes de concreto do tipo DT 11x300, 120 postes de concreto do tipo CC 11x300, 12 postes de concreto do tipo DT 12x600, 453 conjuntos de luminária do tipo VS 150W, 200 conjuntos de luminária do tipo VS 100W, 05 conjuntos de luminárias do tipo VS 100W - 4 Pétalas, 01 conjunto de luminária do tipo VS 100W - 2 pétalas, 10 conjuntos de projetores completos, eletroduto corrugado PEAD (polietileno de alta densidade) com diâmetro nominal de 4" (quatro polegadas), 26 caixas de passagem, 2.065m de cabo quadruplex CA 3x1x35+70 1K, 2.000m de cabo quadruplex CA 3x1x70+70 1KV, 8.000m de cabo triplex CA 2x1x16+16 1KV, 1.700m de cabo AL 1x50mm² 15KV protegido, 25.500 materiais de conexão (conectores, presas, etc.), 20.000 materiais (parafusos, porcas e arruelas), 7.000 cintas de aço, 310 cruzetas de fibra de plásticos, 05 Transformadores Monofásicos 15KV de 15KVA, 03 Transformadores Monofásicos 15KV e 37,5KVA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- João Manuel Rabelo - Engenheiro Eletricista CREA-MG-19384/D

Paulo César Paroli Santos
Chefe Governo, Planejamento e Gestão
Prefeitura Municipal de Monte Sião
CPF/MF: 831.286.036-34 / RG: MG-4.001.069

Monte Sião, 29 de maio de 2013



CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B.HTE.
VMC

29 JUL. 2014



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CGV 73384

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TOTAL: R\$ 5,11





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420130008532
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOAO MANUEL RABELO.....
Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): referente à(s) Anotação(ões) de

Profissional: JOAO MANUEL RABELO.....
Registro: 04.0.0000019384..... RNP: 1402623275.....
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número ART: 1420120000000669207.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 18/7/2012..... Baixada em: 20/2/2013.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....
Empresa Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO..... CPF/CNPJ: 22646525000131
Logradouro: RUA MAURICO ZUCATO.....
Complemento: Nº: 111.....
Cidade: MONTE SIÃO..... Bairro: CENTRO..... UF: MG..... CEP: 37580-000

Contrato: 100/2012..... celebrado em Vinculado à ART: 1420120000000669114
Valor do contrato: R\$ 1497900.00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS LOGRADOUROS NA ZONA RURAL E URBANA..... Nº:
Complemento:
Cidade: MONTE SIÃO..... Bairro: DIVERSOS..... UF: MG..... CEP: 37580-000

Data início: 20/6/2012. Conclusão efetiva: 20/2/2013. Coord. Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL..... Código:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO..... CPF/CNPJ: 22646525000131

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO EXTENSÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA, EXECUÇÃO OBRA/SERVIÇO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SIST.DISTRIB. ENERGIA ELETRICA.....

Observações

SERV. PROJETO, MANUT. CONSTRUÇÃO E LEVANTAMENTO DE CAMPO EM REDE ELÉTRICA DE 13,8 KV NA ZONA URBANA E RURAL.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 051659 a 051659, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

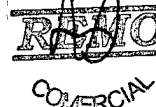
Certidão de Acervo Técnico nº 1420130008532/2013
06/06/2013, 09:31:56
1420130008532

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



y

S

Handwritten signature

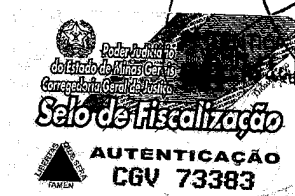
Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALOUÍRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B/HTE.
MG

29 JUL. 2014



VO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
RECORRE: R\$ 0,22 | TX. FISC.: R\$ 1,21
TOTAL: R\$ 5,11

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 030
Visto 4

4.4 Comprovante de Vinculo

Eul

GERÊNCIA

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - SEDE
 SEDE - BELO HORIZONTE
 13/950.842-2

SECTOR DE LICITAÇÕES
 591

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): **31200829195**
 Código da Natureza Jurídica: **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSTRUTORA REMO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
 J133654617515

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002				ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Sergio Maranhão**
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Telefone de Contato: **(31) 32803131**

BELO HORIZONTE
 Local

18 Outubro 2013
 Date

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

12/12/13
 Data

Daniela Gontijo Silva
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 MASP 1252833-9
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5196629
 EM 12/12/2013
 CONSTRUTORA REMO LTDA

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

PROTOCOLO: 13/950.842-2
AH1030713
 Presidente

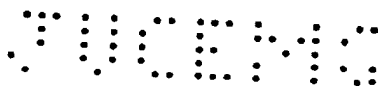
OBSERVAÇÕES: *Verificados que Bruno, Igor e Ludmila são Administradores do Docia P.J. B.L.I. empenhamentos.*

Daniela Gontijo Silva
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 MASP 1252833-9

[Handwritten signatures and stamps]

GERÊNCIA
REMO
COMERCIAL

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire: 3120082919-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5196629 em 12/12/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/950.842-2 e o código de segurança AVhw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.


CONSTRUTORA REMO LTDA®.
45ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SETOR DE LICITAÇÕES
Edição nº 032
VÍCIO 4

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 6.683/D – 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 102.478.906-34, residente nesta Capital, na Av. Celso Porfírio Machado, nº 780, bairro Belvedere, CEP 30.320-400; e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.631.542/0001-16, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0837487-1, de 12 de fevereiro de 2009, com sede social na Rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG. CEP 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30; **Bruno Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF de nº 002.321.196-27 e **Ludmila Maciel de Simoni Orlandi**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita sob o CPF de nº 039.430.696-13.

Únicos sócios cotistas da sociedade empresária limitada **CONSTRUTORA REMO LTDA.®**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.225.557/0001-96, com inscrição estadual nº 062.141514.0056, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0082919.5, de 06 de maio de 1974 e demais alterações subseqüentes, sendo a 44ª (quadragésima quarta) e última alteração consolidada sob o registro de nº 4728281, em 28/11/2011, resolvem, de comum acordo, livres de qualquer vício de consentimento e vontade, promover a 45ª (quadragésima quinta) alteração contratual nos seguintes termos:

01. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

A sociedade aprova o aumento do Capital Social de R\$3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais) para R\$12.000.000,00 (Doze milhões de reais), tendo como fonte de recursos parte do saldo da conta de Lucros acumulados.

02. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Deliberado a inclusão das atividades de Manutenção em redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia; gestão de ativos de iluminação pública, bem como, a construção, manutenção e efficientização e cadastro georeferenciado de sistemas de iluminação pública; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos.

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838 | SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG | CEP 30150-221 TEL 55 31 3280-3131 | WWW.REMO.COM.BR

GERÊNCIA

 REMO
 ENGENHARIA

Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire: 3120082919-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5196629 em 12/12/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: N° do protocolo 13/950.842-2 e o código de segurança AVhw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

10
 3
 7

SETOR DE LICITAÇÃO	10
Folha nº	500
Visto	4

03. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em decorrência da alteração deliberada em epígrafe, os sócios quotistas resolvem, de comum acordo, consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA 45ª (Quadragésima Quinta) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA REMO LTDA.®

SÉRGIO MOHALLEM, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 6.683/D – 4ª Região, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 102.478.906-34, residente nesta Capital, na Av. Celso Porfírio Machado, nº 780, bairro Belvedere, CEP 30.320-400; e

B.L.I. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.631.542/0001-16, com arquivamento do seu contrato social na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o registro inicial nº 312.0837487-1, de 12 de fevereiro de 2009, com sede social na Rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG. CEP 31.170-170, neste ato, representada por seus sócios **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30; **Bruno Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF de nº 002.321.196-27 e **Ludmila Maciel de Simoni Orlandi**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita sob o CPF de nº 039.430.696-13.

Resolvem de comum acordo, livres de qualquer vício de consentimento e vontade, a constituir uma sociedade empresária limitada, regida pelas leis e disposições em vigor e sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO


A sociedade tem a denominação de **CONSTRUTORA REMO LTDA.®**, com sede e foro nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Francisco Sales, nº 1.838, 1º andar, bairro São Lucas, CEP 30.150-221.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por finalidade os serviços de locação de veículos, mão de obra, máquinas e equipamentos; engenharia em geral, abrangendo o ramo de Engenharia Elétrica,

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838 | SÃO LUCAS - BELÓ HORIZONTE / MG | CEP 30150-221 TEL. 55 31 3280-3131 | WWW.REMO.COM.BR

Certifico que este documento da empresa **CONSTRUTORA REMO LTDA**, Nire: 3120082919-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5196629 em 12/12/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/950.842-2 e o código de segurança AVhw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

SETUR DE LICENÇAS
 FOLHA Nº 634111
 Visto 

4/7



REMO

compreendendo projetos, estudos, cálculos, consultas e execução de obras, referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controles elétricos, a representação de artigos correlatos, bem como o ramo de Engenharia Civil, compreendendo o planejamento, elaboração e execução de projetos de obras e serviços, incorporação, administração e empreitadas; serviços de inspeções aéreas (com utilização de aeronave própria ou de terceiros, alugada ou arrendada) e/ou terrestre em instalações do sistema elétrico de geração e transmissão de energia, treinamento e aprimoramento da capacitação técnica de pessoal, prestação de serviços gerais de limpeza e coleta de lixo de qualquer natureza; manutenção em redes de distribuição, linhas de transmissão e subestações de energia; gestão de ativos de iluminação pública, bem como, a construção, manutenção e eficientização e cadastro georeferenciado de sistemas de iluminação pública; montagem e manutenção de equipamentos hidráulicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS, DEPÓSITOS E ESCRITÓRIOS

A sociedade, de comum acordo entre os sócios, poderá abrir e extinguir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo e onde convenha aos seus interesses, respeitando as restrições da lei.

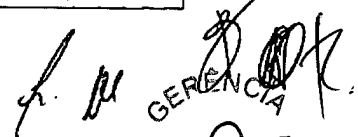
Parágrafo único: A sociedade tem filial na cidade de Sorocaba – estado de São Paulo – na Rodovia Raposo Tavares, km 107,5 – bairro Ipanema do Meio – CEP 18001-974; tem Depósito Fechado, denominado “Centro de Apoio”, na cidade de Contagem – estado de Minas Gerais - na av. Uruguai nº 55 – bairro Industrial – CEP 32230-100; tem escritório na cidade de Aparecida de Goiânia – estado de Goiás – na rua 28 Quadra 65 Lote 1 B, bairro Jardim Santo Antonio – CEP 74905-118; tem alojamento localizado na rua 12, Quadra 25 lote 17 – Setor Jardim Santo Antonio – na cidade de Goiânia – Estado de Goiás – CEP 74.853-250.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões reais), dividido em 12.000.000 (doze milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e totalmente integralizadas pelos sócios na proporção seguinte:

Sócios	Nº de cotas	%	Valor Capital
SERGIO MOHALLEM	6.000.000	50%	R\$ 6.000.000,00
B.L.I. Empreendimentos e Construções Ltda.	6.000.000	50%	R\$ 6.000.000,00
TOTAL	12.000.000	100%	R\$ 12.000.000,00



 GERENCIA

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838 | SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG | CEP 30150-221 TEL. 55 31 3280-3131 | WWW.REMO.COM.BR











certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire: 3120082919-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5196629 em 12/12/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/950.842-2 e o código de segurança AVhw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

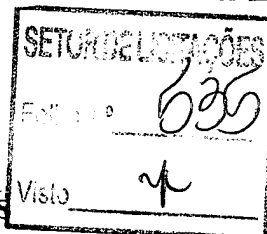








00000000



5/7

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao total do capital social subscrito.

Parágrafo único: Os administradores não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade (art. 1.011, § 1º, código civil/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade está a cargo do sócio **Sérgio Mohallem** e do não-sócio **Igor Maciel de Simoni Orlandi**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o CPF de nº 068.578.016-30, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.213.778 – SSP-MG, residente nesta Capital, na Rua Dr. Plínio de Moraes, nº 27, bairro Cidade Nova, CEP 31.170-170, ambos sob a denominação de Diretores, percebendo remuneração mensal fixada de comum acordo, a título de pró-labore.

Parágrafo único: Todos os documentos e papéis que envolvam responsabilidade financeira para a sociedade serão assinados individualmente pelos dois administradores, com exceção dos que envolvam a venda ou ônus de propriedade imobiliárias, veículos, equipamentos e demais bens patrimoniais, os quais serão assinados conjuntamente pelos dois sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DURAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado sua atividades em 15 de maio de 1974.

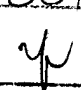
CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA DA SOCIEDADE

No caso em que um dos sócios queira retirar-se da sociedade, ou alienar parte de sua cotas, deverá comunicar tal fato ao sócio remanescente, com 90 (noventa) dias de antecedência, ficando este com a prioridade e preferência, em igualdade de preços, para adquirir as cotas

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838 | SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG | CEP 30150-221 TEL 55 31 3280-3131 | WWW.REMO.COM.BR

 GERÊNCIA
 REMO
 COMERCIAL

JUCENMG

SETOR DE LICITAÇÃO 13
 Folha nº 036
 Visto 

6/7

do sócio retirante. O sócio remanescente terá um prazo de 10 (dez) meses para efetuar o pagamento ao sócio retirante em importâncias mensais iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

CLÁUSULA NONA – DO AFASTAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

No caso de falecimento ou afastamento permanente de qualquer cotista, os herdeiros maiores terão o direito de substituí-lo na sociedade, mediante a respectiva alteração contratual. Na impossibilidade dos herdeiros em substituí-lo, poderá ser indicado por estes, de comum acordo com o sócio remanescente, um preposto ou procurador, com os mesmos poderes do sócio ausente na administração da sociedade. Caso não haja interesse dos herdeiros na permanência na sociedade, os haveres do de "cujus", compreendendo cotas de capital, créditos e contas correntes e sua parte nos lucros líquidos, apurados em balanço especial e com valores atualizados, serão pagos pela sociedade, ou pelo sócio remanescente, aos herdeiros, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano) e correção monetária fixada em consonância com os índices oficiais de inflação.

Parágrafo primeiro: O falecimento de qualquer cotista não dissolverá a sociedade.

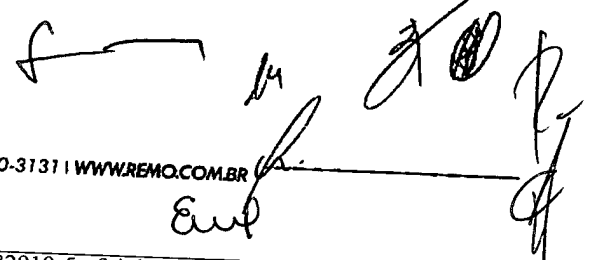
Parágrafo segundo: Os valores a serem realizados, mencionados no caput desta cláusula, são os referentes aos ativos permanentes, com tais as imobilizações de terrenos, edifícios, equipamentos e demais bens, inclusive os estoques e almoxarifados, mediante avaliação idônea e específica.

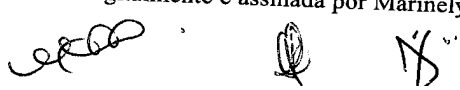
Parágrafo terceiro: Os prepostos ou procuradores nomeados por herdeiros, na forma desta cláusula, somente poderão efetuar a venda ou alienação de bens da sociedade com prévia autorização por escrito dos herdeiros, obedecendo-se ainda ao disposto no parágrafo único da cláusula sexta (assinatura em conjunto com o sócio).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ANO COMERCIAL

O ano comercial compreende-se entre o dia 1º de janeiro e o dia 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Patrimonial com a Demonstração do Resultado do Exercício da sociedade e os lucros e perdas líquidos ali apurados serão partilhados aos sócios na proporção de sua cotas, ou, a critério dos sócios, poderão ficar em suspenso para posterior aumento de capital, no todo ou em parte.

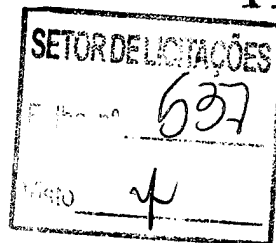
GERÊNCIA
REMO
 COMERCIAL







REMO



7/7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ABSTENÇÕES

É defeso os sócios usarem a razão social da sociedade em negócios particulares ou estranhos à sociedade, tais como abonos, avais, endossos de favor, fianças e outros semelhantes, bem como em cartas de apresentação ou empenhos pessoais sem sentido societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Os casos omissos do presente contrato serão dirimidos pela legislação em vigor, no Foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que legalmente privilegiado.

Por assim estarem os sócios justos e contratados, assinam a presente alteração e o contrato social consolidado após a 45ª (quadragésima quinta) alteração, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2013.

SÉRGIO MOHALLEM

B.L.T. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Testemunhas:

Nome: Analiane de Matos Araújo
Identidade: MG-6.328.837
CPF: 003.953.176-73

Nome: Múcio Teixeira e Silva
Identidade: M-2.969-021
CPF: 421.306.466-20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5196629
EM 12/12/2013
CONSTRUTORA REMO LTDA

PROTOCOLO: 13/950.842-2
AH1030714

JUCEMG

GERÊNCIA
REMO
COMERCIAL

AV. FRANCISCO SALES Nº 1838 | SÃO LUCAS - BELO HORIZONTE / MG | CEP 30150-221 TEL 55 31 3280-3131 | WWW.REMO.COM.BR

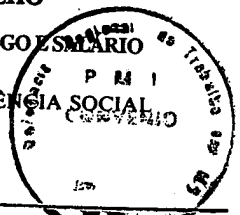
Certifico que este documento da empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, Nire: 3120082919-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5196629 em 12/12/2013. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 13/950.842-2 e o código de segurança AVhw. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

SETOR DE LICITAÇÕES
Nº 638
R

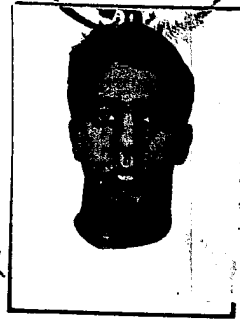
Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.
Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.
Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.
Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curtosos" corram para o agravamento de sua lesão.
Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.
Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.
As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.
Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.
Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.
Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.
Leia e reflicta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.
Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 82828 Série 0063/MG



Rafael Ruzza Medalle
ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

GERÊNCIA
REMO
MATERIAL



[Handwritten signature]

CARTÓRIO NOTARIAL DE MONTES DE S. HORIZONTE
WALQUIRIA MARIA SOARES DO MACEDO RABELO
Rua São Paulo, 111 - Fone: 3247-3535

B.HTE. 28 OUT. 2014
MG

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FEIÇÃO TESTE DADE.
EMOL.: R\$ 3,00 FISC.: R\$ 1,21

do Estado de Minas Gerais
Concedido ao General de Polícia
Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CIB 99120

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 639
uf

116

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Rafael Reges Mohallem*

Loc. Nasc. *Stepilândia* Est. *MG* Data *14.02.76*

Filiação *Sergio Mohallem e Maria da Graça Reges Mohallem*

Doc. nº *RG - M.G. nº 31.693.559/1MG - Coliteiro*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. nº

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão *04.08.195.* DRT *MG*

Cleonic Correa de Souza
Assinatura do Funcionário
CLEONICE CORREA DE SOUZA
Func. Municipal - Mat. 058

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

Doc.

Nascimento



Z

S

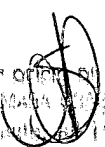
N

Senf

lpo

N

P


PARTOBIÓLIO DE OFICINA DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUINIA MARIA FERREIRA MACHADO RABELO
Rua São Paulo, 22 1118 - Fone: 0247-3535

B.HTE.
MG 28 OUT. 2014

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FE. EX. 123456789 DE. 10/10/2014
EMOL.: R\$ 3,88 + RECOMP: R\$ 1,21



44

ANOTAÇÕES GERAIS

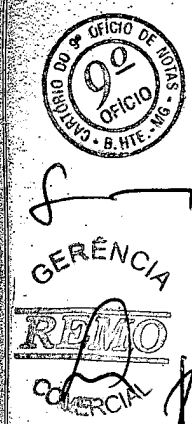
(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A data do último dia trabalhado é dia 26 de outubro de 2010. CONSTRUTORA REMO LTDA.

Thabata Evelyn Pires Lopes Depto. Pessoal CPF: 088.204.516-26 - 19-910-14284-442

CONTRATO EM 17/02/2011 FIRMOU-SE, ATRAVÉS DESTA CONTRATO DE EXPERIÊNCIA POR TEMPO DETERMINADO PELO PRAZO DE 30 DIAS. CASO A NÃO MANIFESTE INTERESSE EXPRESSO EM PRORROGAR O CONTRATO DE EXPERIÊNCIA ATÉ O MÁXIMO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU POR PERÍODO INDETERMINADO PRESUME-SE A EXTINÇÃO DO MESMO, NÃO NECESSARIANDO DE TERMO DE CANCELAMENTO.

CONSTRUTORA REMO LTDA



45

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

*R.E.T. J. CA. S.E. DATA DA ADM. 55.000 18/02/2011 Data 17/02/2011

CONTRATO DE TRABALHO 15

EMPREGADOR: CONSTRUTORA REMO LTDA
CNPJ: 18.725.557/0001-96
AV FRANCISCO SALES, Nº. 1838
BELO HORIZONTE - MG
ESP. ESTABELECIMENTO: CONSTRUÇÃO ELETRICA
CARGO: ENGENHEIRO SEG TRAB CBO:

DATA ADMISSÃO: 18/02/2011
REGISTRO NO. FLS./FICHA: 00-0151/19
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 4.590,00
(Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais) / mês
CONSTRUTORA REMO LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. DATA: 17/02/2011

1º 2º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test. 1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha 150
Venc 27



17

Handwritten signature at the bottom of the page.

CARTÓRIO PÚBLICO DE NOTAS DE H. HORIZONTE
WALQUIRIA MARIA DE AMARAL MACEDO RIBEIRO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B.HTE. 28 OUT. 2014
MG

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FE. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
EMOL.: R\$ 3,98 + RECOMP.: R\$ 0,22 + T.C. R\$ 1,81
TOTAL: R\$ 5,11



CARTÓRIO PÚBLICO DE NOTAS DE H. HORIZONTE
WALQUIRIA MARIA DE AMARAL MACEDO RIBEIRO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

B.HTE. 28 OUT. 2014
MG

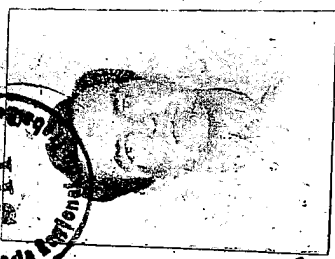
AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FE. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
EMOL.: R\$ 3,98 + RECOMP.: R\$ 0,22 + T.C. R\$ 1,81
TOTAL: R\$ 5,11



SETOR DE LICITAÇÕES
64
4

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegares Direito

ASSINATURA DO PORTADOR
Alexandre Marcondes Filho

Número: 01308
Série: 936
cominação: 80870

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, con- figura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aqui- etado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou per- maneceu no mesmo estabelecimento, subindo a es- cala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



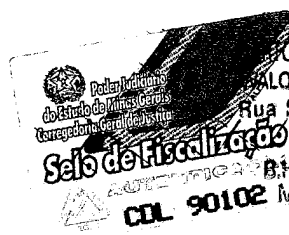
GERÊNCIA



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]



ORIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
ALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1115 - Fone: 3247-3535

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO B.HTE.
CDL 90102 MG

17 DEZ. 2013

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU FÉ, EM TESTEMUNHO DA VERDADE...
EMOL.: R\$ 3,25 + RESCUMPE: R\$ 0,15 + TX. FISC.: R\$ 1,07

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 62
4

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: "João Manoel Pabelo"
Loc. Nasc.: Pracaçu
Est.: Pracaçu
Qualificação: João Pabelo al. 59
Marias e Margaridas de
Carvalho Pabelo
Est. Civil: Casado Doc. Nº 2933
Fl. 263 Liv. 139 Reg. Civ. 814.86
Outro doc.: Cert. 1. 202.0118
Situação Militar: Doc. 2933
Nº 29354 Origem: 12-11-97 Est. mg
Naturalizado Dec. Nº: Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. Nº
Estado
Obs.
Exp. em

Data Emissão: 10.04.84
Assinatura do Funcionário: [Handwritten Signature]

MORIZONTINA MARIA SANTOS
Mat. 2.008.033

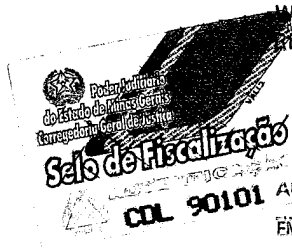


GERÊNCIA
REMO
COMERCIAL

Emp

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE B. HORIZONTE
WALQUIRIA MARA GRACIANO MACHADO RABELO
Rua São Paulo, nº 1116 - Fone 3247-3535



B.HTE. 17 DEZ. 2013
MG

AUTENTICAÇÃO ESTÁ CONFORME ORIGINAL
DOU.FÉ. EM TESTEMUNHO DA VERDADE...
EMOL.: R\$ 3,25 + INSCRIÇÃO DE R\$ 0,18 + TX. FISC.: R\$ 1,07

A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, extending from the top right towards the bottom right of the stamp area.

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 543
Visto

CONTRATO DE TRABALHO

14
Construtora Remo Ltda.
CONTRATO DE TRABALHO
AV. FRANCISCO SALES, 1838

FONE: 3281-3131

Empregador 30150-221 - B. Horizonte - MG
Rua CGC 18, 225 - 557/0001-90
Município INSC. EST. 082.14151-0008

Município Est. Est. Est. Est.
Esp. do estabelecimento Construtora Remo Ltda.
Cargo Engenheiro

Data admissão 02 de Outubro de 19 05
Registro nº 11081 Fis/Ficha FFE

Remuneração especificada R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais)

CONSTRUTORA REMO LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º Paulo César Souza Teixeira
2º Auxiliar DEDTO Pessoa

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signatures on the right side of the page.



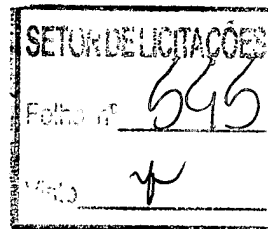
AUTENTICAÇÃO ESTA CONFORME ORIGINAL
 DOU.FE. EM TESTEMUNHO DA VERDADE...
 EMOL: R\$ 3,26 + REGIME: R\$ 0,15 + TX. FISC.: R\$ 1,07

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

5.1 Declaração de Atendimento

GERÊNCIA
REMO
SISTEMAS

emp



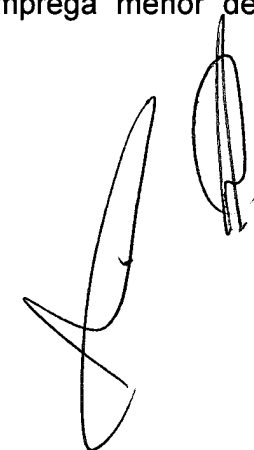
**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V
DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993**

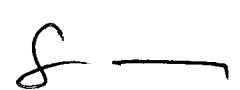
Ao
Consórcio público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba – CIDES,
Pregão Presencial 01/2014 – Processo Licitatório: Nº 04/2014

Prezados Senhores

A **CONSTRUTORA REMO® LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que também não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.


Construtora Remo Ltda.
CNPJ.: 18.225.557/0001-96
Sergio Mohallem
Diretor Presidente
Eng/Eletricista - CREA-MG 35502/D
CIC:102.478.906-34



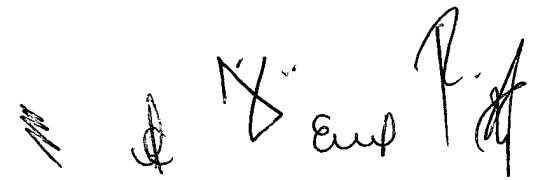












SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 546
Visão

5.2 Declaração de Fato Superveniente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

SETOR DE LICITAÇÕES
Folha nº 597
Visto

REMO
ENGENHARIA
GCO.DC.486-2014

30 de outubro de 2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR

Ao
Consórcio público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba – CIDES,
Pregão Presencial 01/2014 – Processo Licitatório: Nº 04/2014

A **CONSTRUTORA REMO® LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Francisco Sales, 1.838, CEP 30.150-221, Belo Horizonte/MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.225.557/0001-96, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Construtora Remo Ltda.
CNPJ 18.225.557/0001-96
Sérgio Mohallem
Diretor Presidente
Eng. Eletricista - CREA-MG 6683/D
CIC:102.478.906-34

GERÊNCIA
REMO
COMERCIAL



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N°: 01/2014

Processo N°: 04/2014

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos seguintes Municípios consorciados ao CIDES e participantes desta licitação, quais sejam: Araporã, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Canápolis, Capinópolis, Cascalho Rico, Centralina, Douradoquara, Estrela do Sul, Grupiara, Gurinhatã, Indianópolis, Ipiacu, Iraí de Minas, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Prata, Romaria, Santa Vitória e Tupaciguara; conforme especificações e condições descritas no presente Edital, seus anexos e apêndices, **incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.**

PREÂMBULO

No dia 30 de Outubro de 2014, às 8h30, reuniram-se no prédio sede do CIDES, sito na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, bairro Distrito Industrial, a Pregoeira, Senhora ERONDINA IPOLITO DE SOUSA FERNANDES, e a Equipe de Apoio, Senhora ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA e Senhor ULISSES CONTARINI FERNANDES.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

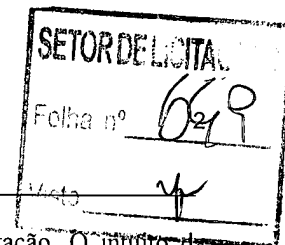
EMPRESAS CRENCIADAS

ANTONIO CARLOS PICCINO FILHO	MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICID
BRUNO ANDREI DE MORAIS FERREIRA	FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA E
JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO	CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EI
JOÃO PAULO CASIMIRO COSTA	RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA
LADY LUCIANA SOARES	ELETROCAMP CONSTRUCOES ELETRICAS E
PAULO CÉSAR MARINI JÚNIOR	TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA
RAFAEL REZEK MOHALLEM	CONSTRUTORA REMO LTDA
SERGIO HELENO FERREIRA	SELT ENGENHARIA LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Neste momento, foi aberta diligência pela Pregoeira uma vez que as licitantes TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA e FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA não apresentaram o referido documento juntamente com os documentos de Credenciamento, conforme exigido no edital. Os representantes de tais empresas



alegaram que os referidos documentos encontravam-se em seus respectivos envelopes de habilitação. O intuito da Pregoeira visa atingir os seguintes dispositivos legais: o art. 3º da Lei nº 8.666/93, quando menciona um dos objetivos da licitação que é a escolha da proposta mais vantajosa, com a ampliação da participação no certame; em razão dos princípios da celeridade, da razoabilidade e ainda da prevalência do interesse público; a Pregoeira permitiu que fossem abertos os envelopes de habilitação das licitantes mencionadas para a comprovação da apresentação do documento, por entender que se tratava de erro perfeitamente sanável e que não comprometeria a lisura e transparência dos trabalhos. Visando a transparência pública, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, diante de todos os licitantes e demais presentes, convocou o representante legal de cada um dos licitantes mencionados acima para que abrissem tão somente os respectivos envelopes contendo os documentos de habilitação para a verificação se constava nestes a declaração supracitada (Declaração de Cumprimento Pleno de Todos os Requisitos de Habilitação). Em seguida cada licitante citado abriu seu respectivo envelope, sendo então verificado que ambas apresentaram a citada declaração, de forma que tal fato pode ser atestado por todos os presentes. Imediatamente, os respectivos envelopes foram lacrados na presença de todos e assinado também por estes, no qual nenhum documento foi inserido ou retirado de dentro destes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

SELT ENGENHARIA LTDA	***	***	11:49:29	Desclassificado
ELETROCAMP CONSTRUÇOES ELETRICAS E CI	***	***	11:50:57	Desclassificado
FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA	9,8000	61,18%	11:51:30	Não Selecionada
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO E	9,7100	59,70%	11:50:29	Não Selecionada
TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA	9,6600	58,88%	11:50:41	Não Selecionada
RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	7,9000	29,93%	11:50:07	Selecionada
MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICI	7,8000	28,29%	11:51:42	Selecionada
CONSTRUTORA REMO LTDA	6,0800	0,00%	11:49:50	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICI	7,8000	28,93%	11:58:29	Declinou
RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	6,0600	0,17%	11:58:02	
CONSTRUTORA REMO LTDA	6,0500	0,00%	11:59:51	

Fase : 2a. Rodada de Lances

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	6,0400	0,17%	12:00:07	
CONSTRUTORA REMO LTDA	6,0300	0,00%	12:00:29	

Fase : 3a. Rodada de Lances

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	6,0200	0,17%	12:00:45	
CONSTRUTORA REMO LTDA	6,0100	0,00%	12:00:56	

Fase : 4a. Rodada de Lances

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	6,0000	0,17%	12:01:15	
CONSTRUTORA REMO LTDA	5,9900	0,00%	12:01:29	

Fase : 5a. Rodada de Lances

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	5,9800	0,67%	12:02:22	
CONSTRUTORA REMO LTDA	5,9400	0,00%	12:02:34	

Fase : 6a. Rodada de Lances

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	5,9800	0,00%	12:03:19	Declinou
----------------------------	--------	-------	----------	----------

Fase : Direito de Preferência

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	5,9800	0,00%	12:03:45	Declinou
----------------------------	--------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

CONSTRUTORA REMO LTDA	5,9400	0,00%	12:04:13	Melhor Oferta
-----------------------	--------	-------	----------	---------------

Cumprir informar que as licitantes SELT ENGENHARIA LTDA e ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELETRICAS E CIVIS LTDA. foram DESCLASSIFICADAS. A licitante ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELETRICAS E CIVIS LTDA foi desclassificada por não atender ao item 4.3 do edital que destacava que o preço máximo a ser oferecidos pelos proponentes seria de R\$ 10,79 e, conforme proposta apresentada, tal licitante apresentou o valor de R\$ 12,00; não atendendo assim o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estipulado no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Já a licitante SELT ENGENHARIA LTDA foi desclassificada em razão de ter apresentado preço inexequível, nos termos do §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, uma vez que apresentou em sua proposta de preços o valor de R\$ 4,49 por ponto de iluminação pública. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio efetuaram o cálculo, chegando à conclusão que qualquer preço apresentado abaixo de R\$ 5,94 seria considerado manifestamente inexequível.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
CONSTRUTORA REMO LTDA	5,9400	1º Lugar
RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	5,9800	2º Lugar
MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CON	7,8000	3º Lugar
TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA	9,6600	4º Lugar
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELLI EPP	9,7100	5º Lugar
FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA EPP	9,8000	6º Lugar

OBSERVAÇÃO: Considerando que para o presente processo o preço inexequível é todo valor abaixo de R\$ 5,94 (conforme §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93), a Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram o direito de preferência à licitante RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, uma vez que esta se enquadra como microempresa nos termos da documentação apresentada e em conformidade com os arts 42 e seguintes da LC nº 123/2006. Houve então um aparente conflito de normas em razão do ocorrido, já que não poderia ser dada a oportunidade para a licitante RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA apresentar nova proposta, pois o processo estaria eivado de vício insanável por se tratar de preço inexequível.

Vale ressaltar que a Pregoeira não pode realizar negociação com a empresa que ofereceu a melhor oferta, ou seja, a CONSTRUTORA REMO LTDA, uma vez que não seria possível realizar tal ato pois o preço a ser negociado também se tornaria inexequível.

A Pregoeira e Equipe de Apoio utilizaram do princípio da ponderação para a resolução deste conflito aparente de normas, fazendo prevalecer a razoabilidade e a legalidade.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta (CONSTRUTORA REMO LTDA) e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

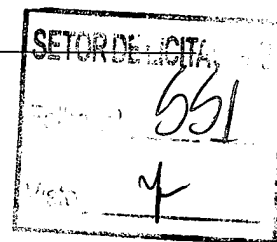
Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedora:

001.00 CONSTRUTORA REMO LTDA

5,9400



MANIFESTAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Ato contínuo, consultados, os Licitantes apresentaram as seguintes manifestações de interposição de recurso, conforme segue:

MAZZA, FREGOLENTE & CIA DE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA:

O representante da licitante alega as seguintes razões:

- Entende que está incorreta a decisão de abertura antecipada dos envelopes de documentação em busca da declaração exigida no item 3.1, alínea "b", do edital (Anexo VI), que deixou de ser apresentado pela empresas TECNOLUMEN e FREITAS & MORAIS junto com a documentação de credenciamento. Salvo melhor juízo, caberia o não credenciamento das empresas por descumprimento de item exposto no edital.

RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA:

O representante da licitante alega as seguintes razões:

- Entende que está incorreta a decisão de abertura antecipada dos envelopes de documentação em busca da declaração exigida no item 3.1, alínea "b", do edital (Anexo VI), que deixou de ser apresentado pela empresas TECNOLUMEN e FREITAS & MORAIS junto com a documentação de credenciamento. Salvo melhor juízo, caberia o não credenciamento das empresas por descumprimento de item exposto no edital;

- A RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, beneficiada pelo benefício da LC nº 123/2006 entende que após a fase de lances a mesma tem o direito do critério do desempate. Informado por essa Comissão, a empresa não realizou o seu lance porque lhe foi informada de que não poderia realizar novo lance pois o preço da primeira colocada está no limite da exequibilidade.

CONSTRUTORA REMO LTDA:

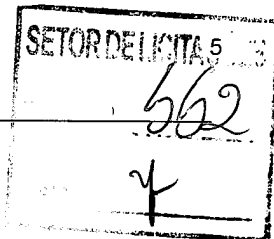
O representante da licitante alega as seguintes razões:

- A CONSTRUTORA REMO LTDA entende não ter havido prejuízo à empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, pois a mesma declinou de novo lance quando sua proposta era de R\$ 5,98 por ponto. Caso a Comissão venha a entender como possível uma proposta de desempate, deverá a mesma, antes de acatar novo valor da RT ENERGIA, conceder à CONSTRUTORA REMO a opção de novo lance/negociação. Nessa hipótese, declara o representante da CONSTRUTORA REMO que o valor de R\$ 5,98 estaria fora da margem de empate prevista na LC nº 123/2006.

TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA:

O representante da licitante alega as seguintes razões:

- Requer a anulação de todos os atos praticados após a fase inicial de classificação das propostas, face à possível desclassificação da licitante FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA. da fase inicial por ter descumprido o disposto trazido no inciso IV, §4º, do art. 3º da LC nº 123/2006, uma vez que um dos sócios da empresa citada é sócio de uma outra empresa.

SELT ENGENHARIA LTDA:

O representante da licitante alega as seguintes razões:

- A empresa não concorda com a desclassificação de sua proposta, por entender que o critério utilizado não se aplica à modalidade Pregão.

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA:

O representante da licitante alega as seguintes razões:

- Discorda da limitação de preços na fase de lances.

A Pregoeira informou aos licitantes, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, que será concedido prazo de 3 (três) dias CORRIDOS, para apresentação dos recursos. Afirmou a Pregoeira que o início da contagem do prazo recursal dar-se-á em 03/11/2014 com término em 05/11/2014. As contrarrazões terão início no dia 06/11/2014 com término em 10/11/2014.

O recursos e as contrarrazões poderão ser encaminhados via e-mail para o e-mail licitacao.cides@gmail.com, aos cuidados da Pregoeira, sendo incumbido a cada um dos licitantes que utilizarem dos meios legais citados, enviarem os documentos originais via Correios ou entregue pessoalmente na sede do CIDES. Os e-mails autorizados das licitantes são os seguintes: licitacao@freitasemora.com.br (Freitas & Moraes Construtora Ltda); marini@mahleemarini.com.br (Tecnolumen Iluminação Urbana Ltda); comercial@rtenergia.com.br (RT Energia e Serviços Ltda); compras@eletrocampmg.com.br (Eletrocamp Construções Elétricas Civis Ltda); comercial@mazzafregolente.com.br (Mazza, Fregolente & CIA Eletricidade e Construções Ltda); gco@remo.com.br (Construtora Remo Ltda); selt@selt.com.br (Selt Engenharia Ltda); marcelo@cscconstrutora.com.br (CSC Construtora Siqueira Cardoso EIRELLI – EPP).

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço citado no preâmbulo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:**REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

ANTONIO CARLOS PICCINO FILHO
MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES
LTDA

BRUNO ANDRÉ DE MORAIS FERREIRA
FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA EPP

JOÃO MURILO DE SIQUEIRA CARDOSO
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELLI EPP

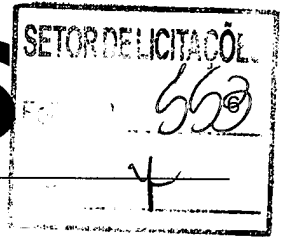
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

ERONDINA IPOLITO DE SOUSA FERNANDES
Pregoeiro

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA

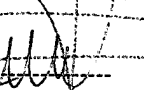
ULISSES CONTARINI FERNANDES

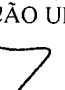
ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA
Assessor Jurídico - CIDES



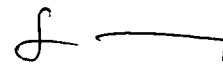

JOÃO PAULO CASIMIRO COSTA
RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

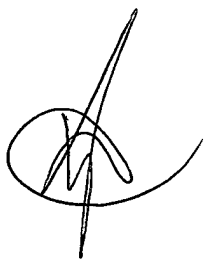
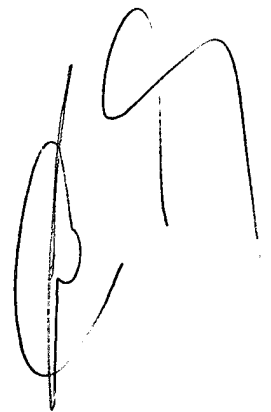

LADY LUCIANA SOARES
ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELETRICAS E CIVIS LTDA

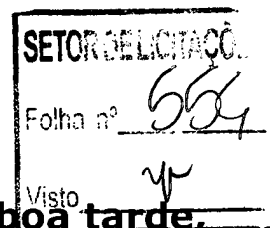

PAULO CÉSAR MARINI JÚNIOR
TECNOLUMEN ILUMINAÇÃO URBANA LTDA


RAFAEL REZEK MOHALLEM
CONSTRUTORA REMO LTDA


SERGIO HELENO FERREIRA
SELT ENGENHARIA LTDA


ALEXANDRE F. S. PAIVA
Assessor Jurídico - CIDES





D. Pregoeira e Srs. Comissão Especial de Licitação boa tarde,

Como determinado em ata de reunião do dia 30/10/2014, segue anexo recurso administrativo contra decisão no processo 04/2014 do Pregão Presencial 01/2014.

Ainda como acertado, os originais estão sendo enviados via correios para devido arquivo no processo em questão.

Grato

Att,

Dr. Paulo Cesar Marini Junior

Mahle & Marini Advogados Associados
Direito Empresarial e Direito Societário

SEDE

Rua Campos Salles, 1668

Bairro Centro – CEP 14.701-410
Bebedouro – São Paulo – Brasil
Fone: +55 (17) 3044.0082 / Cel. (17) 98145.5332

Home page: <http://www.mahleemarini.com.br>

E-mail: marini@mahleemarini.com.br
Skype: [paulomarini2](#)

MSN: pcmarinijunior@hotmail.com

PS: Antes de Imprimir pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

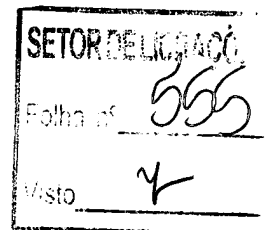
Aviso Legal:

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos

que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Disclaimer:

This message is exclusively destined to the person(s) to which it is addressed, and it may contain confidential and/or legally privileged information. If this message is not addressed to you, you are notified from now on to do not disclose, copy, distribute, examine or, in any other way, use the information contained in this message, considering that it is illegal. In case you received this message due to an error, we beg you to return this E-Mail, immediately promoting the elimination of it content from your database, records or control system.



De: **licitacao cides** <licitacao.cides@gmail.com>
Data: 5 de novembro de 2014 09:43
Para: "Dr. Marini" <marini@mahleemarini.com.br>

Bom dia.

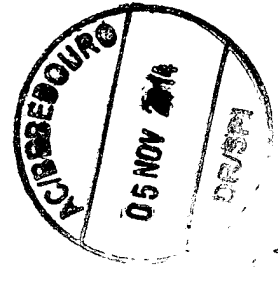
Acusamos o recebimento do recurso de licitante TECNOLUMEN ILUMINACAO URBANA LTDA. referente ao Pregão Presencial 01/2014 do CIDES.

Atenciosamente,

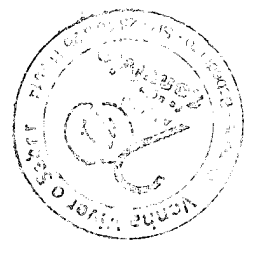
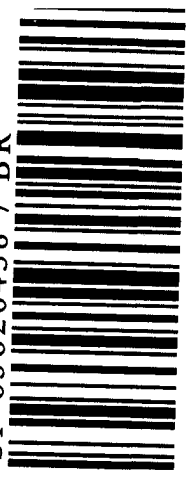
Erondina I. Sousa Fernandes - Pregoeira.

Em 4 de novembro de 2014 16:06, Dr. Marini <marini@mahleemarini.com.br> escreveu:

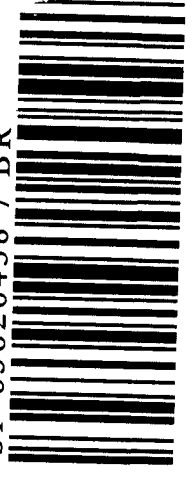
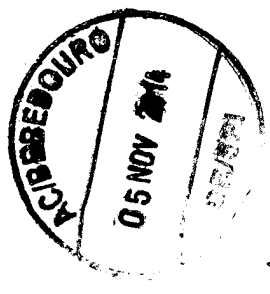
Gides - cons. Publ. Intermun. Des. Sust.
 DU. Antonio Thomaz Ferreira Rezendes nº 3580
 Uberlândia - mg
 cep. 38402349
 D1E. Recurso Administrativo

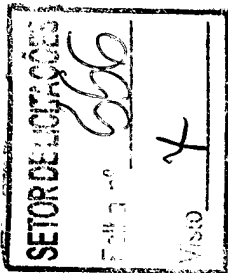


SF 83826458 7 BR



Gides - cons. Publ. Intermunici. Des. Sust.
 - DU. Antonio Thomaz Ferreira Rezende nº 3580
 Uberlândia - mg
 CEP. 38402319
 D/E. Recurso Administrativo





(ETIQUETA OU CARIMBO MP)